



Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes

R. Marcelino Pinto Teixeira, 50
Parque Industrial Ramos de Freitas - Embu das Artes - SP
CEP 06.816-000 - Tel.: (11) 4785-1555
www.cmembu.sp.gov.br

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Embuense das Artes ao Senhor Gilmar Pereira de Souza

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE EMBU DAS ARTES APROVA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE EMBU DAS ARTES APROVA O SEGUINTE

DECRETO LEGISLATIVO:

Artigo 1º - A Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes concede TÍTULO DE CIDADÃO EMBUENSE DAS ARTES ao Sr. **Gilmar Pereira de Souza** pelos reconhecidos e relevantes serviços prestados à comunidade embuense.

Artigo 2º - Fica fazendo parte integrante deste Decreto Legislativo o 'Curriculum Vitae' do homenageado.

Artigo 3º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Artigo 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.



Autenticar documento em <https://nopapercloud.cmembu.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 320031003700340037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes

R. Marcelino Pinto Teixeira, 50
Parque Industrial Ramos de Freitas - Embu das Artes - SP
CEP 06.816-000 - Tel.: (11) 4785-1555
www.cmembu.sp.gov.br

JUSTIFICATIVA

Considerando que Gilmar é um importante empresário de nossa cidade, que gera empregos e engrandece o município.

Considerando que o trabalho de Gilmar contribui para o crescimento e fortalecimento de nossa cidade..

Considerando o que devemos incentivar e apoiar pessoas como as da Sr. Gilmar Pereira de Souza, que contribuem com o desenvolvimento do município e com o fortalecimento do bem-estar social e inspiram outros cidadãos a fazerem o mesmo.



Autenticar documento em <https://nopapercloud.cmembu.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 320031003700340037003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira
- ICP-Brasil.





Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes

R. Marcelino Pinto Teixeira, 50
Parque Industrial Ramos de Freitas - Embu das Artes - SP
CEP 06.816-000 - Tel.: (11) 4785-1555
www.cmembu.sp.gov.br

CURRICULUM DO HOMENAGEADO

Gilmar Pereira de Souza

Nascido em 10/11/1977, na cidade de Monte Belo-MG, Gilmar é um dos quatro filhos de Romildo Pereira de Souza e de Luzia Maria de Souza, pessoas que foram essenciais em sua formação como pessoa. Em Monte Belo, também tem um filho, Dreysson Jhonnatan Ávila de Souza, que ainda reside na cidade.

No ano de 1998, Gilmar sai de Minas Gerais e vem para São Paulo, na cidade de Embu das Artes, onde começa a morar e a trabalhar como ajudante de açougueiro no mercado Rod & Raf. Em Embu, Gilmar se casa com Elizangela Lima de Souza e têm mais três filhos, Pedro Henrique Lima de Souza, Lucas Lima de Souza e Mariana Lima de Souza, com quem mora hoje em dia.

Depois de 3 anos como ajudante de açougueiro, Gilmar sai do Rod & Raf e vai trabalhar na Osato Ajinomoto, como representante comercial e em 2005, com seu sócio José Melado, conseguiu abrir sua primeira loja, o King Boi, situada até hoje no mesmo lugar do Jardim Vazame. Desde então, Gilmar, que nunca foi de ficar parado, vem expandindo seus negócios, hoje conta com 10 lojas e uma distribuidora de carnes, atendendo não só a população da nossa cidade, mas levando nosso nome para outros lugares como na Baixada Santista, Campinas entre outros municípios.

A história de Gilmar e de Embu das Artes andam juntas, ele faz parte do crescimento da nossa cidade, criando empregos, gerando arrecadação e alimentando nossos municípios com muito carinho e qualidade.

Plenário "Mestre Gama", 8 de agosto de 2023

Bobilel Castilho - PSC



Autenticar documento em <https://nopapercloud.cmembu.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 320031003700340037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

